



Universidade de Brasília - UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais - CCA

Curso de Ciências Contábeis

**CONCENTRAÇÃO DAS FIRMAS LÍDERES DE AUDITORIA DENTRE AS  
MAIORES EMPRESAS POR SETOR: PERSPECTIVA DO MERCADO NACIONAL  
E MEDIDAS ASSERTIVAS**

Rafael Freitas Pedrosa

Brasília - DF

2018

RAFAEL FREITAS PEDROSA

**CONCENTRAÇÃO DAS FIRMAS LÍDERES DE AUDITORIA DENTRE AS  
MAIORES EMPRESAS POR SETOR: PERSPECTIVA DO MERCADO NACIONAL  
E MEDIDAS ASSERTIVAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na  
Universidade de Brasília - UnB, como  
requisito parcial para a obtenção do título de  
bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Mestre Elivânio Geraldo de  
Andrade.

Brasília - DF

2018

RAFAEL FREITAS PEDROSA

**CONCENTRAÇÃO DAS FIRMAS LÍDERES DE AUDITORIA DENTRE AS  
MAIORES EMPRESAS POR SETOR: PERSPECTIVA DO MERCADO NACIONAL  
E MEDIDAS ASSERTIVAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado na  
Universidade de Brasília - UnB, como  
requisito parcial para a obtenção do título de  
bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Mestre Elivânio Geraldo de  
Andrade.

Brasília, 13 de novembro de 2018.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Mestre Elivânio Geraldo de Andrade.  
Orientador

---

Examinador

---

Examinador

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Eduardo Tadeu Vieira

Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França

Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professor Mestre Elivânio Geraldo de Andrade

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Noturno

Professora Mestre Danielle Montenegro Salamone Nunes

Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – Diurno

Aos meus pais, Vânia e Ricardo – pelos ensinamentos e apoio.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela grande oportunidade, pela perseverança e força inspirada na busca dos meus objetivos. Agradeço também a toda minha família pelo apoio contínuo e incentivo, seja no meio físico, psíquico ou espiritual. Aos meus companheiros de trabalho que me aconselharam. Dou crédito ainda aos professores e equipe do CCA que participaram da minha trilha de formação e aprendizagem, em especial ao meu professor orientador que se manteve disponível nas trocas de conhecimento.

Em memória de minha Avó Waldemira de Abreu Freitas, eterna matriarca e exemplo de coragem e determinação para os familiares.

“Sucesso é ir de fracasso em fracasso sem perder o entusiasmo”.

Winston Churchill

## RESUMO

Tendo em vista o destaque dado à figura do auditor independente no desenvolvimento do mercado financeiro, no presente trabalho busca-se analisar o grau de concentração na prestação de serviço de auditoria para as maiores empresas do mercado em termos de receita líquida no período retroativo a 5 anos – 2013 a 2017. Coletados em sites institucionais ou junto ao órgão regulador, processam-se os dados referentes ao parecer de auditoria compilando-os em gráficos que transmitem a perspectiva percentual da participação das maiores firmas do ramo em diferentes seções. Enquadra-se como pesquisa descritiva tendo em vista que constata a característica de determinada população, nesse caso apresentando-se as maiores empresas por setor. Por etapa o trabalho estrutura-se da seguinte forma: introdução em que trata-se da contextualização do tema e objetivos traçados à pesquisa; metodologia aplicada; definição do grupo de amostragem considerado maiores empresas por setor, coleta eletrônica de pareceres, análise exploratória de dados com exposição em painel. Contemplam-se quatro gráficos e três tabelas na pesquisa em que se evidencia a dominação do mercado pelas maiores firmas, alcançando 26 das 30 empresas em análise, tratando-se de momentos alternados no tempo expondo também ranking de maior carteira dentre as líderes do setor de auditoria independente. Na conclusão do trabalho referem-se aos dados expostos como perspectivas da consolidação no mercado nacional, evolução do cenário da concentração percebida e alternativas à concentração constatadas, mencionando ainda agenda positiva para os futuros trabalhos desenvolvidos a respeito do tema.

**Palavras-chave:** Auditoria. Auditor independente. Concentração. Big Four. Mercado de Capitais.



## **ABSTRACT**

In order to highlight the role of the independent auditor in the development of the financial market, the present work seeks to analyze the degree of concentration in the provision of audit service for the largest companies in the market in terms of net revenue in the retroactive period to 5 years - 2013 to 2017. Collected on institutional sites or with the regulatory body, the data related to the audit opinion are processed by compiling them in graphs that convey the percentage perspective of the participation of the largest firms in the different sections. It is described as a descriptive research, in view of the fact that the characteristic of a given population, in this case, presenting the largest companies by sector. By stage the work is structured in the following way: introduction in which it is the contextualization of the theme and objectives traced to the research; applied methodology; definition of the sampling group considered larger companies by sector, electronic collection of opinions, exploratory data analysis with panel exposure. There are four graphs and three tables in the survey, which show the domination of the market by the largest firms, reaching 26 of the 30 companies under analysis, with alternating moments in time, also exposing a ranking of the largest portfolio among the leaders of the sector independent audit. At the conclusion of the study, the data are presented as prospects for consolidation in the domestic market, evolution of the scenario of perceived concentration and alternatives to concentration found, also mentioning a positive agenda for future work on this subject.

**Keywords:** Audit. Independent Auditor. Concentration. Big Four. Capital Markets.

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 – Relação das grandes empresas participantes da amostra.....	24
Tabela 2 – Distribuição percentual da amostra por setor.....	26
Tabela 3 – Evolução percentual da amostra por firma de auditoria.....	30

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição da amostra por setor.....	25
Gráfico 2 – <i>Market share</i> dos Auditores independentes das maiores empresas coletadas (2017).....	27
Gráfico 3 – Participação no mercado das firmas de auditoria em função da receita das Empresas da amostra.....	28
Gráfico 4 – Participação no mercado das firmas de auditoria em função da receita das Empresas da amostra.....	29

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Contextualização.....</b>	<b>12</b>
<b>1.2 Objetivo Geral.....</b>	<b>14</b>
<b>1.3 Objetivo Específico.....</b>	<b>14</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 Auditoria: definições, finalidades e relevância para o mercado de capitais....</b>	<b>15</b>
<b>2.2 Questões e medidas à concentração do mercado de auditoria.....</b>	<b>17</b>
<b>2.3 Trabalhos e perspectivas de evolução quanto à concentração no mercado....</b>	<b>20</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>23</b>
<b>4. ANÁLISE DE DADOS.....</b>	<b>24</b>
<b>4.1 Descrição do grupo de grandes empresas integrantes da amostra.....</b>	<b>24</b>
<b>4.2 Evidenciação do nível de concentração na contratação de serviço de auditoria pelas maiores empresas.....</b>	<b>27</b>
<b>4.3 Evolução da participação do grupo de firmas <i>big four</i> no médio prazo.....</b>	<b>29</b>
<b>4.4 Resultados e Análise.....</b>	<b>31</b>
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Contextualização

A figura do auditor independente desempenha um papel único na economia internacional ao atestar a fidedignidade dos registros contábeis das Companhias listadas, algumas transnacionais, participantes dos principais mercados financeiro e de capitais ao redor do mundo. Sua missão histórica de contribuir para confiança dos investidores e alcançar padronização das melhores práticas de contabilidade societária mencionado por *U.S. Chamber of Commerce* (2006) influencia no desenvolvimento potencial e assegura a liquidez nas operações de mercado de capitais, vistos como alternativas de investimento aos poupadores de recursos e fundamentais à engrenagem sócio econômica atual.

Em destaque por Imoniana (2002), o foco principal da auditoria se refere à emissão de parecer quanto adequação com que as demonstrações representam a posição financeira, performance no período seguindo princípios contábeis geralmente aceitos. Parte integrante dos controles implementados no conflito de agência, definido como conflitos de interesses entre acionistas e gestores das Cias, a contratação dos auditores requer a confiabilidade na capacidade técnica e ética do desempenho de suas funções. Esses requisitos técnicos e éticos restringem a agudeza de novos participantes que não são familiares aos *stakeholders* nacionais assim como as demandas de grupos/investidores internacionais atuantes em um mercado de capitais extremamente globalizado. Conduzindo-se nesse aspecto depreende-se a significância da participação desses agentes na economia nacional tendo em vista a determinação que as sociedades anônimas de capital aberto tenham auditoria externa (Lei 6.404/76) aplicando-se às sociedades que recolham recursos do público em geral. Também o Banco Central (BACEN) exige auditoria externa em bancos comerciais, bancos de investimento, financeiras, distribuidora de títulos e valores mobiliários, sociedades de arrendamento e sociedades imobiliárias de crédito, mencionado por Formigoni, Antunes, Leite e Paulo (2008). No setor de Seguros também a contratação da figura do auditor externo é mandatória através das determinações emitidas pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) e também requisitado pela PREVIC (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) que regula a atuação dos fundos de pensão no Brasil.

Por efeito da relevância do papel desempenhado pelas firmas de auditoria independente para o desenvolvimento e solidificação do mercado de capitais, principalmente quando se enxerga o potencial de crescimento da Bolsa de Valores de São Paulo, os temas que investiguem e beneficiem a qualidade do serviço de asseguaração devem ser tidos como pertinentes. Seguindo essa linha nota-se constante argumentação, em meio acadêmicos e órgãos de governo como os trabalhos de Dantas, Chavez, Sousa e da Silva (2012) e Velozo, Pinheiro, dos Santos e Cardozo (2013) e Ishak, Mansor, Maruhun (2013) e GAO (2003) quanto ao nível de concentração e as suas consequências ao mercado e qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelo auditor.

Na visão de Torres (2010-b), também no Brasil, a realidade não se diferencia da impressão internacional quanto à concentração no ramo de auditoria dentre as maiores firmas do mundo, conhecidas por *Big Four* ou *big four* – PricewaterhouseCoopers (PwC), KPMG, Deloitte Touche (DTT) e Ernst & Young (E&Y). O presente estudo adota a premissa de que o mercado é de fato concentrado e dessa forma, justifica-se a importância de conhecer tal dimensão avaliando-se a partir de critérios reconhecíveis as impressões alcançadas quanto a sua condensação.

Pela atualidade previamente exposta do tema, este mesmo voltou a ser agenda de órgãos fiscalizadores como na investigação proposta pela autoridade britânica quanto a dominação da indústria pelo grupo das maiores empresas conhecido por *big four*. Seguindo escândalo do contrato envolvendo companhia de construção *Carillion*, que entrou em colapso no curto prazo após trabalhos de auditoria da KPMG, o órgão *Competition and Markets Authority* (CMA) lançou olhares quanto ao declínio na qualidade do trabalho do auditor. Posicionamentos diversos estão sendo registrados em relação aos positivos ou negativos efeitos de concentração na prestação do serviço de auditoria e, as próprias firmas que integram o grupo *big four* admitem necessidade de rever a melhor maneira de corresponder às expectativas dos investidores em favor do pleno funcionamento do mercado, mencionado por Marriage e Thompson (2018) no periódico *Financial Times*.

Nesse contexto, o presente trabalho propõe analisar o grau de concentração na prestação de serviço de auditoria para as maiores empresas do mercado em termos de receita líquida no período retroativo a 5 anos – 2013 a 2017 a partir do ranking publicado por magazine reconhecida da área financeira. Permite-se a conclusão quanto a concentração do mercado através da determinação de ranking, análise da evolução da participação no intervalo

e segmentação das firmas de auditoria em relação ao faturamento das auditadas. Para alcance do propósito, analisam-se conjuntos de demonstrações anuais das companhias indicadas na tabela 1 no período destacado, obtidas diretamente do sítio institucional de relacionamento com investidores mantidos pelas Companhias. Cumprindo objetivos da pesquisa, as informações estão representadas em gráficos e painéis sequenciais incluindo dados conclusivos quanto a participação das firmas de auditoria observando diferentes variáveis como a questão de segmentação em relação ao tamanho dos clientes auditados em função das receitas líquidas e rematando a percepção da condição de rodízio de auditores na promoção da equidade de acesso ao mercado.

Além do prefácio contextualizando quanto ao tema e estágio das discussões atuais, o presente estudo conglera-se de: amplo referencial teórico sobre impacto e demanda por auditoria retratando evoluções de concentração percebidas do setor, destacando ainda seus propósitos e utilidades, investigações quanto aos efeitos da restrição competitiva identificada no mercado citando ainda estudos recentes envolvendo o tema de concentração no mercado de auditoria independente; caracterização da metodologia expositiva adotada a partir da coleta de dados em determinado intervalo temporal (Seção 3 – pag. 22); a exposição e análise de dados conclusivos no formato de tabelas e gráficos (Seção 4 – pág. 23), trazendo por último as conclusões da pesquisa (Seção 5 – pág. 32) correlacionando a fundamentação teórica e a base de dados expositiva acumulada no tratamento das opiniões da firma de auditoria.

## **1.2 Objetivo geral**

Analisar o grau de concentração na prestação de serviço de auditoria para as maiores empresas do mercado em termos de receita líquida no período retroativo a 5 anos – 2013 a 2017 e a decorrência de medida legislativa na configuração do mercado de auditoria.

## **1.3 Objetivo específico**

Através da coleta dos pareceres do auditor propõe-se verificar a quantidade percentual de clientes do grupo *big four* por meio de variáveis como ranking em 2017 dentre as auditadas, segmentação em função de receitas líquidas e evolução do *market share* no intervalo em análise identificando a contribuição do rodízio em relação ao tema.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Auditoria: definições, finalidades e relevância para o mercado de capitais

Como trazido na publicação do IAASB, o suporte oferecido pelo *International Federation of Accountants* (IFAC) desperta interesse público contribuindo para consolidação e desenvolvimento sustentável de mercados e organizações através do desenvolvimento e adoção de normas para auditoria e asseguarção de alta-qualidade quanto a verificação independente das informações financeiras de uma entidade quando esse exame é conduzido na intenção de expressar uma opinião. Merchant e Van ser Stede (2007) tem apreciação semelhante ao traduzirem seu objetivo de expressar opinião sobre as demonstrações financeiras quanto à preparação, em todos os aspectos relevantes, de acordo com estrutura aplicável ou padrões contábeis definidos pelos reguladores em certos casos. Em consulta ao site do órgão regulador<sup>1</sup>, Comissão de Valores Mobiliários, sua essencialidade é ressaltada devido à proteção disposta aos usuários das demonstrações à medida que contribui para o fortalecimento da confiança e na sequência ao funcionamento do mercado. No mesmo portal, encaixa-se ao auditor o papel de assegurar a credibilidade das demonstrações financeiras preparadas pela Administração ao opinar se, em todos aspectos relevantes, estas representam a posição patrimonial e financeira da auditada.

Em verificações na literatura da área depara-se com o conceito recorrentemente utilizado publicado pela American Accounting Association reproduzido por Boynton, Johnson e Kell (2002). No texto é descrita como “processo sistemático de obtenção e avaliação objetivas de evidências sobre afirmações a respeito de ações e eventos econômicos, para aquilatação do grau de correspondência entre as afirmações e critérios estabelecidos, e de comunicação dos resultados a usuários interessados” (AAA, 1972, p.18).

Além dessas definições, Mautz e Sharaf (1985) nomeiam os chamados “critérios” numa tentativa de estabelecer princípios contábeis geralmente aceitos, ressaltando ainda a preocupação pelo auditor de que os métodos e critérios não prejudiquem a compreensão das informações. A partir dessas perspectivas, o trabalho do auditor pode-se resumir nos objetivos

---

<sup>1</sup> Seção: Auditores Independentes  
<[http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/auditores\\_independentes/sobre.html](http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/auditores_independentes/sobre.html)>



de determinar se apresentação das demonstrações segue os princípios contábeis geralmente aceitos e avaliar se tal aplicação interfere na apresentação satisfatória da realidade. O século anterior foi marcado pelo fortalecimento do mercado financeiro global apesar de cenários regionais diversificados, tornando inimaginável aos agentes econômicos conviver de maneira consciente com diferentes normas contábeis e de auditoria, Longo (2011). Nesse sentido foram adotadas normas contábeis internacionais (IFRS) que buscam convergência dos padrões internacionais e privilegiam a leitura dos diferentes investidores, em conjunto com o parecer de asseguuração das grandes firmas.

Como citado por Formigoni, Antunes, Leite e Paulo (2008), contratações de auditorias nas empresas de capital aberto buscam resguardar interesses de investidores por meio de qualidade e confiabilidade das demonstrações, estimulando também maior transparência das ações Empresariais. A auditoria independente busca coletar evidências que os critérios adotados por uma organização quando da sua elaboração estão cumprindo as normas e *framework* adequados.

Dessas reflexões, se depreende que o propósito essencial da auditoria é aumentar a confiabilidade da informação contábil, reduzindo a assimetria informacional entre o preparador e os usuários das demonstrações. Um dos órgãos do Congresso dos Estados Unidos, *U.S. Chamber of Commerce* (2006) sintetiza esse propósito relacionando-o ao funcionamento do mercado de capitais, ao afirmar que a missão da auditoria tem sido, historicamente, prover confiança para os investidores e garantir a padronização e disciplina da contabilidade corporativa, aumentando a liquidez e o potencial econômico do mercado.

Reforçando a relação entre auditoria e funcionamento do mercado de capitais, Santos e Grateron (2003) destacam que a profissão tem ajudado a impulsionar o desenvolvimento de mercados e estabilização de nova ordem socioeconômica. Arens e Loebbecke (1996) sintetizam o propósito da auditoria ao associá-lo ao risco de informação, ou seja, a possibilidade de que a informação sobre a qual é realizada tomada de decisões pelos stakeholders não esteja correta e que pode ser dirimido através da contratação do auditor externo. Boynton, Johnson e Kell (2002) também evidenciam a questão de conflito de agência por afirmar que a necessidade de submeter às demonstrações financeiras ao auditor independente decorre de: (i) diminuir conflito de interesse entre quem prepara e quem lê as demonstrações (ii) reduzir número de possíveis erros na sua elaboração (iii) representar usuários que não estão presentes pessoalmente e (iv) asseguuração por terceira parte

independente com expertise para validar as transações divulgadas pela Administração da entidade.

Essa notável associação entre a confiabilidade das informações contábeis corporativas e o parecer da firma de auditoria influenciou na legislação quanto implementação e consolidação formal da profissão a partir de 1965. A ausência de um mercado de capitais sólido fez com que as empresas operassem “mais com dívidas do que com capital próprio”, Andrezo e Lima (1999, p. 27). Diante da necessidade de fortalecer o mercado acionário foram adotadas uma série de medidas institucionais, dentre elas a criação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários cuja competência envolve também disciplinar e fiscalizar as atividades de auditoria das companhias listadas prestigiando a segurança aos investidores e qualidade das informações divulgadas.

## **2.2 Questões e medidas à concentração no mercado de Auditoria independente**

Seguindo a exposição quanto a sua importância no pleno funcionamento dos mercados de capitais, dentre os aspectos que podem ameaçar a qualidade do trabalho e a finalidade de aumento de confiança e redução na assimetria quanto às informações, a concentração tem sido objeto de preocupação e faz parte da agenda das autoridades e reguladores. Apesar de historicamente essa característica esteja atrelada à atividade, recentemente o tema ainda desperta atenção decorrente do declínio da quantidade de firmas com alcance global, citado por Kallapur, Sankaraguruswamy e Zang (2010). Na sequência das fusões e incorporações presenciadas no final do século XX, após a crise de credibilidade pelas fraudes corporativas (em especial “caso Enron”) constata-se encolhimento no número de participantes no mercado como citado por Velozo, Pinheiro, dos Santos e Cardozo (2013). Entre 1989 e 2002 vimos o número de grandes empresas de auditoria com ramificações a nível global reduzido pela metade, de *big eight* para *big four*. Dessa forma, na esteira da Lei promulgada para melhorar a qualidade do trabalho e fixar aspectos de independência decorrente da falência supracitada, a Sarbanes-Oxley determinou aprofundamento de estudos pelo GAO do impacto decorrente da consolidação do mercado de auditoria na competição, processo de escolha das empresas contratantes, qualidade no trabalho e remuneração praticada pelos auditores.

Esse estudo apresentou em 2003 que embora não existam evidências de restrições competitivas naquele momento tais mudanças relevantes poderiam implicar futuramente na

competição e na escolha candidatos potenciais ao trabalho pelas empresas listadas, especialmente de determinados segmentos. Não foi constatada relação significativa quanto ao valor cobrado pelas firmas e a condição de consolidação do mercado de auditoria embora seja consenso a possibilidade de agravamento do problema quanto a honorários devido à extinção de agentes do setor. Na qualidade do trabalho desenvolvido também não foi indicada relação estatística significativa com a concentração de mercado pontuando, entretanto, que análise de dados passados poderiam não ser melhores indicadores quanto às perspectivas futuras percebendo-se as alterações sem precedentes do mercado. No estudo posterior de 2008 reiteram-se as conclusões indicando mudanças identificadas na remuneração e qualidade das auditorias associadas às alterações nos requerimentos legais, atuando como elemento significativo. Naquele momento, embora não tenham sido constatados efeitos adversos materiais da extinção da grande Arthur Andersen, levantou-se alerta para a eventual perda de outra firma líder de mercado, reduzindo fortemente o poder de escolha das maiores empresas e promovendo desequilíbrios quanto à competitividade e pleno funcionamento. Pelo posicionamento naquele período, das grandes corporações, destacando a ausência de capacidade e expertise técnica esperada de um auditor pelas firmas menores, a pesquisa sublinha a tendência de continuidade dessa concentração. Conclui ainda que a preocupação com o risco potencial é constante apesar de não chegar ao consenso de como tratar essa questão, levando em conta que não foram identificados efeitos adversos imediatos da consolidação do mercado.

Em geral, a competição é um aspecto positivo em qualquer mercado uma vez que aumenta eficiência corporativa, traz menores custos aos clientes e impacta na melhoria da qualidade e escopo dos serviços. Na literatura de concentração econômica identifica-se a dualidade de hipóteses, estrutura-conduta-performance e hipótese da estrutura eficiente trazido por Havrylchyk; Jurzyk (2006); na primeira é previsto que um mercado concentrado implica em comportamento de oligopólio dos participantes enquanto na outra perspectiva a concentração é motivada pela eliminação das empresas menos eficiente. Apesar dessa dualidade quanto à concentração no mercado, DeAngelo (1981) associa a qualidade do trabalho de auditoria com as maiores firmas, sob argumento de estarem mais capacitadas para encontrar distorções e mais independentes para divulgar a sociedade discussões relevantes. Dentre os aspectos que contribuem para isso o autor cita maior *expertise* – mais investimento em treinamentos, valorização do *staff*, desenvolvimento de ferramentas em TI – e

independência crescente devido à reputação e prestígio do mercado. Após quase 30 anos do estudo citado, a conclusão do relatório do Government Accountability Office (GAO), de 2008, enumera aspectos semelhantes como barreiras à entrada no mercado: necessidade de fortalecer a reputação da marca, limites à mão de obra (*staff*), carência de *expertise* técnica e dificuldade de formação de capital financeiro que cerceia a expansão em prol de atuação global.

Evoluindo quanto à dualidade em relação ao impacto de concentração na qualidade dos trabalhos de auditoria, Ojo (2008), defende esse ponto de vista indicando existência de evidências que a concentração promove a especialização (reduz risco de erro nas demonstrações). Entretanto, em contrapartida a maior variedade de firmas reduz o risco que uma delas estabeleça práticas prejudiciais à qualidade das demonstrações. Esse propósito de assegurar a insuspeição dos registros contábeis informados pelas Companhias demanda requisito de credibilidade essencial para a consolidação da Empresa de Auditoria no mercado. Possivelmente traduza-se nisso a procura por empresas reconhecidas quando assumida intenção de indicar confiança ao mercado por parte da Administração. Acumula-se também o processo de convergência e internacionalização dos mercados financeiros e de capitais – onde a chancela do auditor considera-se elemento adicional de credibilidade por parte dos investidores externos – e emissão e revisão das novas normas e padrões contábeis contribuindo como motivo para o mercado de auditoria independente ser caracterizado internacionalmente pela concentração.

No exercício da sua atividade de asseguarção das demonstrações, a independência é vista como tema essencial e fundamental para atestar a credibilidade do papel do auditor assim como da qualidade assegurada em seu parecer. A independência é considerada o pilar que edifica o processo de exame, destacando ainda que na figura de auditor deve residir não somente aptidão técnica, mas também elevados padrões de honestidade e objetividade, Santi (1998). Essa preocupação resultou na aprovação da Resolução nº 1.034/05 do Conselho Federal de Contabilidade aprovando dentre as normas profissionais de auditoria condições e atividades que resguardem o cumprimento dos requisitos de independência profissional. Esse possível conflito causado pela inexistência dos aspectos de independência, essenciais ao trabalho como auditor, promoveu a manifestação do órgão regulador do mercado de capitais (Comissão de Valores Mobiliários – CVM) em busca de resguardar esse aspecto pela Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, determinou que o vínculo com o auditor

externo não ultrapasse cinco anos consecutivos, estabelecendo ainda carência de 3 anos, no mínimo, para sua recontração. Com esse rodízio, a CVM buscava sinalizar a um mercado menos concentrado, incentivando a competitividade e fortalecendo a transparência nas atividades das firmas de auditoria. Em contrapartida, no ano de 2003, o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) apresentou posição adversa ao rodízio, sendo apenas favorável a rotação da equipe de profissionais que atendem o trabalho como auditores (REIS, 2009). Atualmente essa decisão foi alterada determinando o prazo de até 10 anos consecutivos caso a auditada possua Comitê de Auditoria Estatutário – CAE inculindo a prerrogativa prevista no caput de rotação do responsável técnico, diretor, gerente e outro membro com função de gerência em período não superior a cinco anos consecutivos e intervalo mínimo de três anos para seu retorno pela Instrução CVM nº 509/2011 que propôs alterações à norma anterior.

A partir do exposto torna-se nítida a preocupação dos organizadores do mercado de capitais em torno da discussão quanto a competitividade e independência, mencionando-se ainda medidas e estudos investigativos tratando o impacto da redução no número das maiores firmas de auditoria. Em resumo depreende-se que a competição normalmente é desejável em relação a eficiência de um segmento, na qualidade do trabalho e nível de valores praticados; entretanto também é apontado aspecto positivo da concentração identificada no setor, como o favorecimento de sua estabilidade.

### **2.3 Trabalhos e fundamentos quanto à concentração no mercado brasileiro e internacional**

Habitualmente considera-se que o processo de consolidação do mercado não foi homogêneo no decorrer das últimas décadas tendo sido a formação do grupo tido como *big four* (Big 4) seu último grande movimento. Diferentemente das anteriores fusões, a falência da Arthur Andersen trouxe consigo competição significativa pela carteira de clientes que poderia desequilibrar a distribuição de forças dentre as grandes firmas remanescentes como trazido por Dunn; Kohlbeck; Mayhew, (2011). Afetada pela constatação de envolvimento nas fraudes contábeis perpetradas pela Administração da Enron, marcando ainda um período de descoberta de outros escândalos corporativos (World Com, Tyco etc), toda inquietação da sociedade quanto à atuação da figura do auditor materializou-se na determinação, através da

Lei Sarbannes- Oxley (SOX), para que o GAO estude as implicações da consolidação do mercado no processo de escolha das empresas, da remuneração cobrada e na qualidade do serviço de auditoria prestado.

Esse processo tem merecido atenção devido à redução do número de grandes firmas de auditoria ao longo do tempo segundo Kallapur, Sankaraguruswamy e Zang (2010), sendo as consequências da extinção da Arthur Andersen último movimento da indústria. Mencionado por Torres (2010-a) a preocupação com a concentração se reforça na *International Organization of Securities Comissions* que reafirma a importância resguardar-se, particularmente, quanto à qualidade desempenhada nos trabalhos dessas maiores firmas, num cenário que as maiores respondem por uma parcela muito relevante dos serviços de asseguaração prestados às empresas com ações públicas listadas em bolsas de valores. Altas tarifas praticadas no serviço de auditoria; insatisfação com a qualidade do serviço (ênfase à condição do auditor de detectar problemas); alterações na alta administração; maior rateio entre os gastos do grupo empresarial; fusões e/ou aquisições e necessidade da expertise de maiores firmas são os 6 usuais motivos das empresas listadas no Reino Unido às trocas do auditor independente, trazidas por Beattie; Goodacre; Fearnley (2003, p. 250-265). No mesmo trabalho evolui-se na questão dos altos níveis de concentração observados como uma problemática em função da redução do poder de escolha das empresas contratantes e pelas barreiras elevadas à entrada no mercado global dos demais agentes do mercado.

Em consulta aos textos acadêmicos sobre a concentração no contexto brasileiro, na pesquisa de Velozo, Pinheiro, dos Santos e Cardozo (2013) expõe-se tabelas expondo domínio das maiores empresas do setor entre as 100 maiores empresas brasileiras em vendas líquidas divulgadas pela Revista Exame. Em relação à evolução do grau de concentração, Silva (2010) aprofundou o tema avaliando entre 1997 e 2008 que 80% dos ativos da amostra foram auditadas pelo grupo *big four* dentre o ranking das 1.000 maiores Companhias, não financeiras, listadas ou não na Bolsa de valores nacional. Nessa linha, estudo citado por Dantas, Chavez, Sousa e da Silva (2012) conclui que no período em análise o mercado brasileiro é considerado concentrado em relação aos critérios estabelecidos pelas autoridades *anti-trust* dos EUA apesar de não conseguir esclarecer essa classificação quanto ao nível determinado pelos agentes *anti-trust* nacionais.

Tendo em vista a preocupação e visibilidade disposta ao mercado de auditoria, a CVM busca concentrar tornando pública a base cadastral compartilhando a relação de participantes

do mercado de capitais a partir das mudanças regulatórias do exercício de 2009. Em consulta à base cadastral do site do órgão, em novembro de 2018 totalizou-se 338 participantes; pontua-se que essa informação, entretanto, pode não ser eficaz em termos de participação pois desconsidera a frequência de atuação ou a materialidade da sua carteira em cenários temporais ou estáticos. Em seu trabalho, Dantas, Chaves, Sousa e da Silva (2012) apresenta evolução temporal da quantidade de auditores que examinaram conjunto de demonstrações das companhias abertas entre 2000 e 2009 sugerindo uma deterioração na competição do setor dada à redução do número de auditores, apontando-se ainda que as firmas líderes permanecem a negociar aquisições das firmas de menor porte como exemplo a Trevisan pela KPMG mencionado por Rocco, 2011. Na pesquisa reduziu-se em 14 pontos percentuais o número de auditores totalizando em 2009, seu ponto mais baixo, 82 participantes onde 5 representavam quase 70% de todas companhias da amostra representadas pelo grupo das firmas líderes *big four* além do destaque ao “segmento” médio de firmas incluindo BDO/Trevisan.

Por outro lado, existem algumas pesquisas publicadas nacionalmente em que são equacionados aspectos qualitativo do trabalho desempenhado pelas firmas líderes do mercado de auditoria (*big four*). Arruda (2016) conclui que algumas características do auditor influenciam na capacidade da informação contábil assim como Martinez e Reis (2010) que relaciona a noção de menor gerenciamento arbitrário de resultado por Companhias cujo parecer envolve uma firma do grupo *big four*. Dessa forma, até o momento nos trabalhos contábeis abre-se também a possibilidade de traçar relação positiva entre o tamanho do auditor independente e a qualidade dos seus trabalhos; pela configuração recente do nível de consolidação é adequado prever ocorrência de um ótimo de consolidação a partir do qual problemas à concorrência sejam encarados pelo mercado financeiro.

### 3. METODOLOGIA

O presente trabalho viabiliza identificar a segmentação do mercado de auditoria no Brasil em relação às maiores empresas auditadas do mercado no intervalo recente de 5 anos. Para seu atingimento, a pesquisa consulta o conjunto de demonstrações financeiras, incluindo parecer do auditor, para as 30 maiores empresas brasileiras por setor, em função das vendas líquidas, a partir do ranking listado no site da Revista Exame (dados de 2017). Essa pesquisa se enquadra como descritiva uma vez que identifica características de determinada população, exposto por Vergara (2011, p.42), e quantitativa em que se mensura a tendência de contratação de auditores a partir do levantamento documental das evidências propostas.

A partir da definição da amostragem de pesquisa apresentou-se a coleta das demonstrações financeiras referentes ao intervalo em questão no site das maiores empresas, geralmente disponíveis na parte de divulgações ao mercado ou relação com investidores e, como auxiliar forma de consulta, acessos ao portal da CVM contemplaram documentos indisponíveis na fonte primária. Tendo em mãos tais documentos, identificou-se as demonstrações que contam com o parecer de uma firma *big four* pontuando sua participação no decorrer do tempo configurando-se em gráficos conclusivos que se apresentam na próxima seção do trabalho.

Como parte da análise de dados inicialmente foram identificadas fatias de amostra com a participação do grupo *big four* e demais firmas dentre as demonstrações arquivadas como base de dados, avaliou-se a segmentação dessa participação pelo volume de receitas e trouxe em destaque a evolução dessa concentração no mercado. Foi avaliado também o papel da rotatividade como desimpedimento à participação das demais firmas do setor. Tais perspectivas de análise estabelecidas durante a seção permitem que o problema formulado na pesquisa seja contraditado sob diferentes concepções. Dessa forma, as leituras e conclusões quanto ao nível de concentração do mercado têm por base a participação das 4 maiores empresas do setor em meio às opiniões arquivadas. Registra-se que devido a limitação da amostra, os resultados do estudo variam naturalmente de acordo com as empresas selecionadas repetindo efeitos conclusivos dos estudos do mesmo tema mencionados anteriormente. Na próxima seção, são apresentados resultados que contestam os objetivos da presente pesquisa sobre a concentração do setor de auditoria em diferentes contextos nas maiores empresas brasileiras.



## 4. ANÁLISE DE DADOS

### 4.1 Descrição das grandes empresas participantes da amostra

Como indicado no tópico de metodologia, coleta-se o conjunto de demonstrações financeiras dos últimos cinco anos para as maiores empresas auditadas do Brasil em termos de receita líquida. No ranking atualizado em 2018, referente ao exercício fiscal anterior, publicado pela revista Exame (Ed. Melhores & Maiores 2018) consulta e seleção das líderes por setor da economia é processado em incentivo de uma retrospectiva temporal do cenário da contratação de auditores independentes. Em destaque abaixo empresas da amostragem que seguem na exposição gráfica evoluída das próximas seções, vide tabela:

**Tabela 1 – Relação das grandes empresas participantes da amostra**

<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>	<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>	<b>Empresa</b>	<b>Setor</b>
Ambev	Alimentício	Embraer	Autoind.	Gerdau	Metalurgia
BNDES	Financeiro	Fibria	Agribusiness	Ipiranga	Óleo e Gás
Bradesco	Financeiro	Globo	Comunicações	FIAT	Autoind.
Volkswagen	Autoind.	GPA	Varejista	JBS	Alimentício
BRF	Alimentício	Itaú	Financeiro	Arcelor M	Metalurgia
Carrefour	Varejista	Maggi	Agribusiness	Claro	Telecom
CEMIG	Elétrico	Petrobrás	Óleo e Gás	TIM	Telecom
Itaipu	Elétrico	Louis D.	Agribusiness	Via Varejo	Varejista
Correios	Serviços	Telefonica	Telecom	Toyota	Autoind.
Eletrobrás	Elétrico	Vale	Metalurgia	Raízen	Óleo e Gás

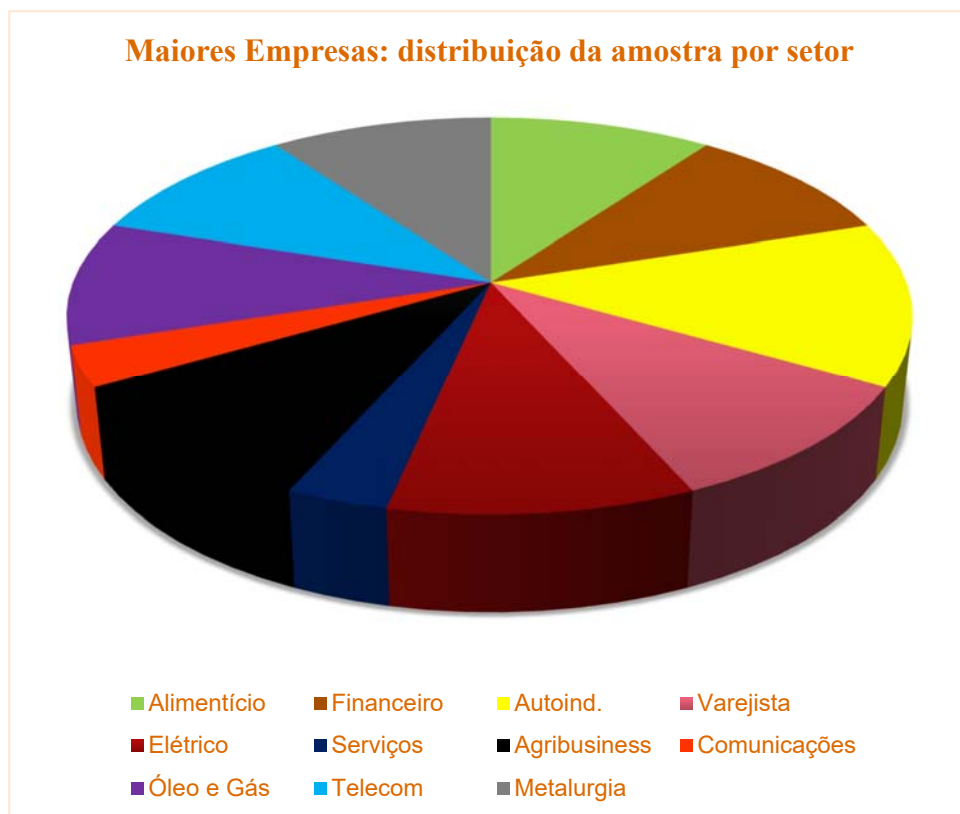
Fonte: elaborado pelo autor (base de dados)

Dessa forma, em termos absolutos a amostragem do trabalho envolve avaliação do parecer (ou opinião) de auditoria independente em 150 situações diferentes que, na

perspectiva do pesquisador, são satisfatórios ao objeto de trabalho e conclui quanto aos aspectos de concentração dentre as líderes de mercado no decorrer do tempo sob diferentes óticas. Após concluída análise dos primeiros lugares da relação de maiores empresas publicada pela Revista, selecionamos representantes do setor Bancário que devido ao plano de contas do COSIF não participam dentre os primeiros lugares do ranking por receita líquida apesar de serem fundamentais ao funcionamento da sociedade. Tendo isso em mente, depreende-se que não careceu ao trabalho setores relevantes do cenário nacional.

Apresenta-se disposto graficamente a segmentação em meio à amostra de demonstrações coletadas num aspecto visual da área da “pizza” referente aos diferentes setores da economia que integram a amostra:

**Gráfico 1 – Distribuição da amostra por setor**



Fonte: elaborado pelo autor (base de dados)

Inclui-se abaixo o nível percentual das mesmas áreas indicadas no gráfico mencionado previamente de maneira complementar a leitura inicial de setores considerados no trabalho.

Foram tratados como representantes da economia pela representatividade disposta as empresas dos segmentos em destaque:

**Tabela 2 – Distribuição percentual da amostra por setor**

<b>Setor da economia</b>	<b>(%)</b>	<b>Setor da economia</b>	<b>(%)</b>
Alimentício	10%	Agribusiness	10%
Financeiro	10%	Comunicações*	3%
Autoind.*	13%	Óleo e Gás	10%
Varejista	10%	Telecomunicações	10%
Elétrico	10%	Metalurgia	10%
Serviços*	3%	<b>Total</b>	<b>100%</b>

Fonte: elaborado pelo autor (base de dados)

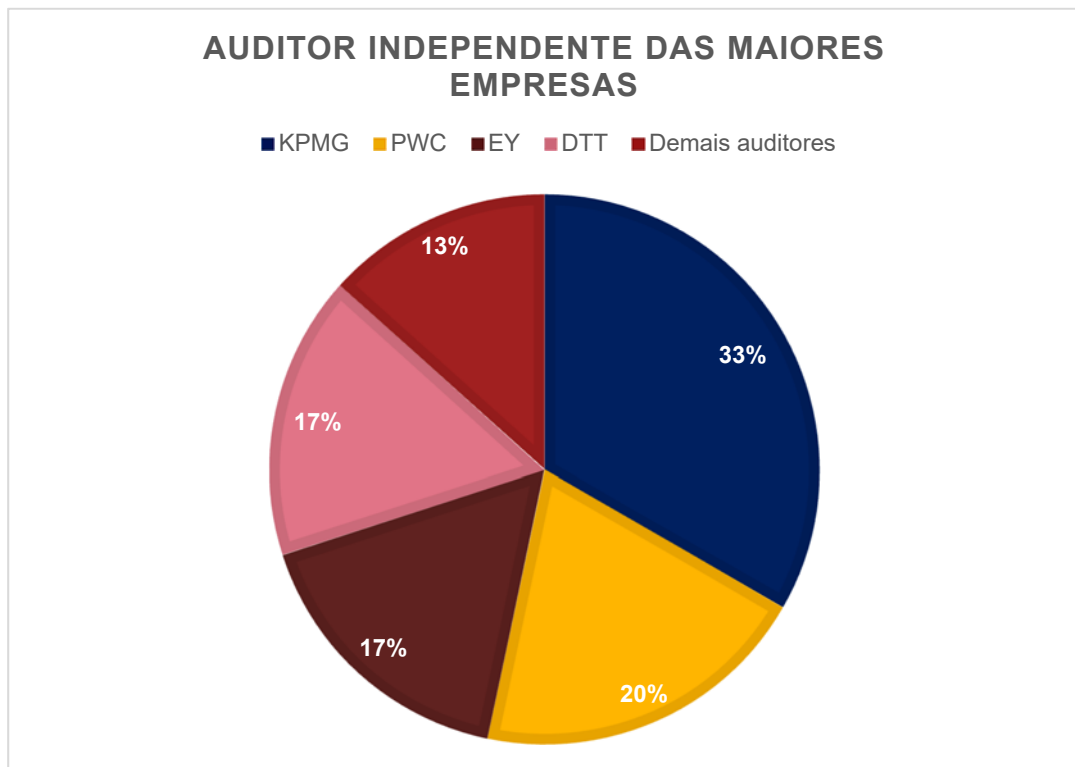
Optou-se por manter na amostra os setores em destaque pela representatividade dessas empresas para a sociedade brasileira apesar de não apresentarem concorrentes diretas em meio às primeiras dezenas do ranking. A condição de mercado dos Correios é peculiar tendo em vista sua posição estratégica aos interesses nacionais e o monopólio determinado legalmente para o serviço (Lei nº 6.538/1978) que foi reafirmado recentemente pelo Superior Tribunal Federal (STF); por outro lado a Rede Globo alcançou sua posição de destaque no setor de comunicações e mídia pelo desenvolvimento de novos mercados além de fusões societárias.

Em destaque por motivo desigual as demonstrações das maiores montadoras (autoindústria) obtiveram-se a partir do site internacional de relação com investidores uma vez que não existe obrigatoriedade de compartilhamento das demonstrações, restando a essas o arquivo local das próprias subsidiárias nacionais.

#### 4.2 Nível de concentração na contratação de serviço de auditoria pelas maiores empresas

Concluída apresentação das Companhias líderes de mercado consideradas para o estudo, como introdução verifica-se a atuação de cada firma de auditoria dentre a listagem identificando o percentual cabível aos participantes no último exercício auditado (2017) disponível aos investidores.

**Gráfico 2 – Market share dos Auditores independentes das maiores empresas coletadas no último exercício auditado.**



Fonte: elaborado pelo autor (base de dados)

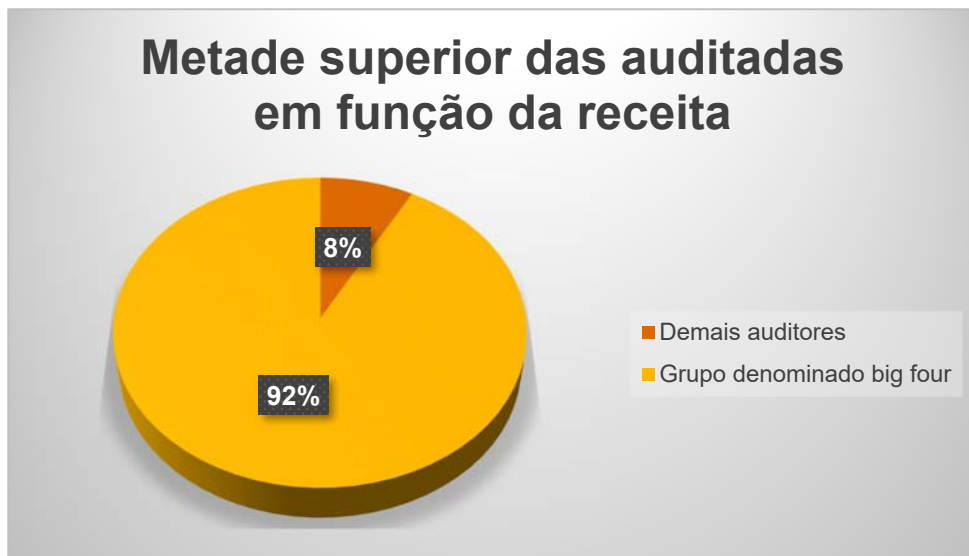
Verifica-se que atualmente o líder do setor dentre as maiores empresas é representado pela KPMG que audita 10 dos 30 relatórios coletados para o exercício e desponta como a principal escolha em 2017. Na segunda posição, PWC opina quanto a cerca de 20% das demonstrações obtidas enquanto as demais pontuaram 17% do mercado totalizando 6 e 5 pareceres emitidos, respectivamente, por fatia do gráfico indicada. Essa configuração

modificou-se com a passagem do tempo, de acordo com o exposto na próxima seção da pesquisa.

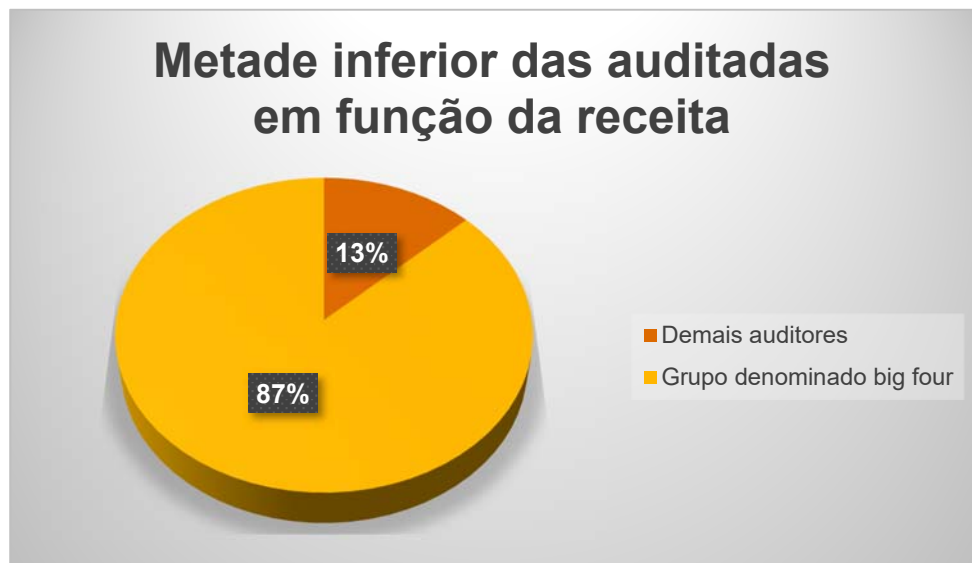
Adicionalmente torna-se perceptível a maior disponibilidade de alguns setores na democratização do prestador de serviço através de contratação das firmas menores; são exemplos os setores de Serviços e Telecomunicações que contaram com 10 relatórios emitidos com carimbo diferente daqueles usados pelo grupo *big four* de um universo de 20, bem superior à média alcançada e detalhada em qualquer exercício de que trata a próxima seção. Tal fato pode ser associado aos menores requisitos legais ou nível de sofisticação ou especialização por parte do segmento em que atuam.

Ainda em relação à concentração identificada do mercado, segmentou-se na pesquisa pelo ordenamento positivo (crescente) das receitas líquidas das auditadas a porcentagem atribuível aos diferentes auditores em relação a metade superior e inferior dentre a relação trazida na tabela 1.

**Gráficos 3 e 4 – Participação no mercado das firmas de auditoria em função da receita das Empresas da amostra**



Fonte: elaborado pelo autor (base de dados)



Fonte: elaborado pelo autor

Depreende-se desses gráficos que o alcance das firmas de auditoria menos conhecidas é superior nos casos das auditadas que representam a metade inferior faturamento em comparação à metade superior. Em outras palavras, é percebido uma preferência pelas lideranças corporativas por setor em direção ao grupo chamado *big four* em que apenas 8% dos relatórios do período assinado por empresas menores estiveram vinculados às Companhias líderes de receita correspondentes a mais de metade do faturamento amostral. Em contrapartida, na metade inferior em função da receita nota-se uma aceitação maior do trabalho desempenhado fora do grupo de firmas líderes no serviço bem como a rotatividade nesse sentido. Considerando a parcela da metade inferior de faturamento, o aumento até 12,8% de relatórios assinados por outras firmas esclarece a postura mais igualitária desses agentes.

#### **4.3 Evolução da participação do grupo de firmas *big four* no médio prazo e influência percebida do rodízio**

Uma alternativa de dados que permite observar o grau de concentração no mercado brasileiro envolve quantificar a evolução de participação das firmas em meio ao grupo de maiores empresas. Na tabela 5 são expostas mudanças anuais como parâmetro da quantidade

de relatórios emitidos para as empresas contempladas na listagem da seção 4.1. no intervalo de cinco exercícios anteriores.

**Tabela 3 – Evolução percentual da amostra por firma de auditoria**

<b>Firma</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
KPMG	14%	21%	21%	23%	33%
PWC	39%	31%	21%	20%	20%
EY	14%	14%	17%	17%	17%
DTT	21%	24%	28%	27%	17%
Demais auditores	11%	10%	14%	13%	13%

Fonte: elaborado pelo autor (base de dados)

Na análise da tabela identifica-se: (i) no intervalo observado a KPMG é a firma com o registro de maior participação no mercado, destacando seu avanço em 2014 seguido por estabilidade no momento posterior com aumento elevado no último exercício da amostra elevando sua participação a 1 em cada 3 clientes coletados; (ii) a partir de 2013 notou-se primeiro movimento de perda de *market share* (participação no mercado) da líder no momento, PWC, que foi acentuado no exercício consecutivo e marcado pela estabilização no restante do intervalo; (iii) as demais firmas participantes, representadas pelas outras firmas que não as 4 líderes de auditoria, que obtiveram acesso a parte do mercado das maiores firmas como evidenciado pelo crescimento para 13 por cento após momento de pico em 2015. Compartilha-se ainda que no intervalo foi totalizado 128 opiniões de auditoria concedidas pelas líderes enquanto 18 contaram com a chancela de menores firmas do ramo de auditoria, o que remete apenas 12% dos documentos arquivados pelas grandes empresas por Setor.

Outra perspectiva para o mesmo cenário evidencia que apenas 5 empresas dentre a amostra demandaram em algum momento o parecer das firmas médias e pequenas de auditoria e notavelmente sua expectativa cresce na metade inferior pelo ordenamento com base nas receitas líquidas do último exercício. Em termos quantitativos, o número representa apenas 16% das maiores empresas, base de dados para o esse estudo, e não pode ser associado diretamente à condição atual do mercado, melhor representada pela última coluna da tabela 3.

Em linhas gerais a participação no mercado (*market share*) das empresas menores continua pequeno considerando-se o afastamento da representatividade da menor dentre as firmas líderes (*big four*), apesar das oscilações positivas identificadas no intervalo. Isto posto, sugere-se a movimentação de clientes em torno, preferencialmente, das grandes firmas denotando uma concentração do mercado em questão. Dessa forma, a evolução percentual dentre as maiores firmas tem efeito inverso de mesma quantidade em um ou mais membros do grupo; como exemplo disso observa-se que a perda de quase 20% da participação no mercado da PwC em relação a 2013 foram absorvidos na posição final da KPMG.

Traçando-se ainda a perspectiva de evolução desses participantes em função da rotatividade, manipulam-se os dados destacando-se as trocas ou rodízios de auditoria dentre as opiniões documentadas. Nesse intervalo considerou-se insuficiente a questão da rotatividade como alternativa que permita maior repartição do mercado levando em conta que apenas 20% das trocas envolveram a nomeação de auditores que não fazem parte do grupo *big four*. Tal fato reforça a tese defendida pelo GAO (2003) de que as maiores corporações não enxergam em outras firmas as capacidades necessárias e esperadas por eles no auditor externo e dessa forma não incluem outras figuras em seu processo de escolha, configurando-se em cliente fiel das firmas dominantes no mercado.

#### **4.4 Resultados e análises**

O papel de auditor externo confere maior confiabilidade às demonstrações financeiras das empresas auditadas representando segurança extra aos *stakeholders* em relação à fidedignidade dos valores apresentados. Na literatura destacaram-se os benefícios promovidos ao mercado de capitais por esse tipo de trabalho de asseguaração, indicando ainda agendas recentes de investigações dos efeitos quanto à consolidação acentuada para o mercado de auditoria independente.

A normatização em torno da questão de rodízio na contratação de auditoria independente buscou, em geral, contribuir para qualidade na evidenciação dos registros contábeis resguardando os interesses de investidores. Por outro lado, a experiência internacional sugere a avaliação de suficiência quanto à rotação dentre os auditores da mesma firma contrariando movimento preliminar do mercado. Alemanha, EUA, Reino Unido são citados como expoentes dessa perspectiva citados por Formigoni, Antunes, Leite e Paulo



(2008) que confirma a tendência dos principais mercados e contrapõe os movimentos normativos brasileiros de interferência no setor.

Dando importância às figuras gráficas reportadas dos pontos iniciais da seção 4 percebe-se que não houve conquista substancial de mercado por parte dos auditores que não integram o grupo de firmas líderes em toda abertura temporal do trabalho. Em termos absolutos sua participação mantém-se à margem das grandes firmas que se apropriam de 87% das grandes empresas em escopo. Em outra linha se torna visível a segmentação dessa participação na seção inferior do ranking por receita atingindo 12,8% dos pareceres emitidos (8% na seção equivalente superior por receita dentro da amostra). Outro dado estatístico que compartilha o domínio já retratado por Velozo, Pinheiro, dos Santos e Cardozo (2013) enxerga-se no percentual de pareceres das firmas menores de auditoria frente às líderes do mercado totalizando 12% e 88%, respectivamente, em todo ambiente do trabalho.

Como limitação ao trabalho é ressaltado que a amostra das 30 maiores empresas por segmento não permite a generalização para todo cenário corporativo brasileiro; o fato da amostra ser composta pelas Companhias líderes de mercado também reforça essa característica relacionando-se diretamente à publicação formal pelo GAO (2003) e citado por Dantas, Chaves, Sousa e da Silva (2012). Nessa publicação, documenta-se a preferência pelas grandes empresas à contratação do grupo *big four* tendo em vista a perspectiva que os demais participantes não atendem os requisitos mínimos procurados na figura do auditor. Esse aspecto de predominância observado no mercado norte americano pode ser estendido à percepção nacional considerando a influência no mercado de capitais brasileiro e literatura da área no desenvolvimento de nosso ambiente de negócios e as consequências do trabalho findo.

Levando em conta a janela temporal em análise verifica-se que a implementação da medida de rodízio da firma de auditoria não foi suficiente para prevenir ou dissuadir a concentração do setor. Como mencionado pela literatura, além do questionamento da prática por países de vanguarda de mercado de capitais, foi constatado baixo percentual (apenas 20%) de trocas favorecendo as demais empresas do setor dentre os casos identificados de rotação em meio à amostra colhida. Novas discussões em torno de possíveis interferências que fortaleçam o setor de auditoria são aguardadas em resposta às crescentes preocupações em torno da qualidade do trabalho desempenhado pelas empresas líderes, além do eventual impacto de uma crise de *non compliance* (descumprimento legal) ou credibilidade para a

economia mundial. Nesse tema, em destaque pela reportagem do jornal *Financial Times* de outubro, o órgão de fiscalização competitiva do Reino Unido (UK) estaria esquadrinhando permanência de um oligopólio no mercado de auditoria envolvendo as maiores Firms e, possivelmente caracterizando-as como muito grandes para declarar falência sem influenciar todo sistema financeiro (*too big to fail*). Prejuízos ao funcionamento pleno do mercado decorrente da queda do referencial de qualidade no trabalho desempenhado pelos auditores externos são as principais inquietações das autoridades e organizadores dos maiores mercados financeiros.

## 5. CONCLUSÃO

Com base no exposto pelos gráficos e argumentações da seção anterior configura-se atualmente domínio na prestação do serviço de auditoria às maiores empresas auditadas pelas firmas líderes que são responsáveis por 87% das opiniões dentre a relação da tabela 1. Constata-se que a evolução percentual durante o intervalo de 2013 e 2017 representou principalmente alterações na carteira do próprio grupo de firmas líderes (*big four*) e a preferência pelas maiores auditadas em termos de receita líquida na contratação de uma integrante do grupo *big four*. Dessa forma depreende-se que as mudanças observadas e medidas propostas, como rotatividade do auditor, não foram significantes na prevenção da configuração atual mantendo em alerta órgãos reguladores quanto a sua perspectiva de continuidade e ameaças ao pleno funcionamento do mercado financeiro e de capitais. Sua decorrência e alternativas a consolidação verificada mais uma vez encontram-se em discussão tendo em vista as divergências quanto a magnitude lesiva do tema.

Durante o encerramento, surgem como propostas a futuros estudos a ampliação da amostra em busca de informações para empresas listadas, avaliação das vantagens e desvantagens da concentração do mercado de auditoria, bem como eventuais implicações em relação a capacidade de negociação por parte dos clientes da remuneração e qualidade do trabalho de Auditoria contratado. Cabem ainda pesquisas quanto as conclusões atingidas pelo órgão fiscalizador (Reino Unido) que em outubro recente lançou seus olhares ao nível de concentração e competitividade no mercado dominado pelo grupo das empresas alcunhadas internacionalmente como grupo *big four*.

## REFERÊNCIAS

ANDREZO, A.F. e LIMA, I. S. **Mercado Financeiro – aspectos históricos e conceituais, FIPECAFI/USP**. São Paulo: Pioneira, 1999.

ARRUDA, Marcelo Paulo de. **A influência de características da auditoria independente na qualidade da informação contábil**. 2016. 60 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa Multi-institucional e Inter-Regional de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, João Pessoa, 2016.

ASHWORTH, L. End Big Four dominance using French-style joint audits, watchdog told. Disponível em: <<http://www.cityam.com/267931/end-big-four-dominance-using-french-style-joint-audits>> Acesso em: 31 out. 2018.

BEATTIE, V; GOODACRE, A; FEARNLEY, S. And then there were four: A study of UK audit market concentration — causes, consequences and the scope for market adjustment. **Journal of Financial Regulation and Compliance**, Vol. 11, No. 3, 2003, pp. 250–26. Disponível em: <<https://www.emeraldinsight.com/doi/pdfplus/10.1108/13581980310810561>> Acesso em: 31 out. 2018

BOYNTON, W. C.; JOHNSON, R. N.; KELL, W. G. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

BRASIL. **Lei nº 6.538/1978. Dispõe sobre os Serviços Postais**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6538.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6538.htm)> Acesso em: 05 nov. 2018.

BRAUNBECK, G. O. **Determinantes da qualidade das auditorias independentes no Brasil**. 2001. 129 f. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Universidade de São Paulo/USP). São Paulo. 2010.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Instrução nº 509**, de 16 de novembro de 2011. Disponível em <[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)>. Acesso em: 31 de out. 2010.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Seção: Auditores Independentes.** <[http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/auditores\\_independentes/sobre.html](http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/auditores_independentes/sobre.html)> Acesso em: 31 out. 2018

DA REDAÇÃO. Melhores e Maiores – As 500 maiores empresas do Brasil. **Revista Exame.** São Paulo: 2018.

DeANGELO, L. E. Auditor size and audit quality. **Journal of Accounting and Economics.** v. 3, p. 183-199, 1981.

DUNN, K.; KOHLBECK, M.; MAYHEW, B. W. (2011) The Impact of the Big 4 Consolidation on Audit Market Share Equality. **AUDITING: A Journal of Practice & Theory.** February 2011, Vol. 30, No. 1, pp. 49-73.

FORMIGONI, H; ANTUNES, M.T.P.; LEITE, R.S.; PAULO, E. A contribuição do rodízio de auditoria para a independência e qualidade dos serviços prestados: um estudo exploratório baseado na percepção de gestores de companhias abertas brasileiras. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 149-167, jul./set. 2008.

GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE (GAO). **Public accounting firms: mandated study on consolidation and competition.** jul. 2003. Disponível em: <<http://www.gao.gov/new.items/d03864.pdf>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

HAVRYLCHYK, O.; JURZYK, E. Profitability of foreign and domestic banks in Central and Eastern Europe: does the mode of entry matter? **SSRN papers**, jan. 2006. Disponível em <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=965735](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=965735)>. Acesso em: 31 out. 2010.

IAASB. **Handbook of International Quality Control, Auditing, Review, Other Assurance, and Related Services Pronouncements.** Vol 1. Edição 2016-2017. Disponível em: <<https://www.kacr.cz/file/4133/2016-2017-iaasb-handbook-volume-1.pdf>>. Acesso em: 31 out. 2018.

IMONIANA, J.O. **Auditoria: abordagem contemporânea.** São Paulo: Associação de Ensino de Itapetinga, 2001.

ISHAK, Aniza; MANSOR, Nooriha; Maruhun, Enny. **Audit market concentration and auditor's industry specialization**. *Procedia social and behavioral sciences*.

J. A. DANTAS; S. de M. T. CHAVES; G. de A. SOUSA; E. M. da SILVA. Concentração de Auditoria no Mercado de Capitais Brasileiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, Ribeirão Preto, SP, v. 6, n. 14, p. 8-21, jan/abr. 2012.

KALLAPUR, S.; SANKARAGURUSWAMY, S.; ZANG, Y. Audit market concentration and audit quality. **SSRN Working Papers**, jan. 2010. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1546356](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1546356)>. Acesso em: 04 nov. 2018.

LONGO, C. G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARRIAGE, M.; THOMPSON, B. **UK watchdog launches investigation into audit market**. *Financial Times*. New York, 09 de outubro. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/93558fc8-cbc2-11e8-b276-b9069bde0956>> Acesso em: 06 nov. 2018.

MARTINEZ, A. L.; REIS, G. M. R. Rodízio de auditores e o gerenciamento de resultados. Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, v. 10, 2010, São Paulo/SP. **Anais...** São Paulo: USP, 2010.

MAUTZ, R.; SHARAF, H. *The Philosophy of Auditing*, 12th ed., **American Accounting Association**, 1985.

MERCHANT, K. A.; VAN DER STEDE, W. A. **Management Control Systems**. 2 ed. Harlow: Pearson, 2007. 850 p.

OJO, M. The role of the external auditor in the regulation and supervision of the UK banking system. **Journal of Corporate Ownership and Control**, v. 5, n. 4, 2008. Disponível em: <[https://mpr.ub.uni-muenchen.de/6830/1/MPRA\\_paper\\_6830.pdf](https://mpr.ub.uni-muenchen.de/6830/1/MPRA_paper_6830.pdf)> Acesso em: 31 out. 2018.

REIS, G.M.R. **O Rodízio de auditores independentes e a análise se existe ou não impactos no gerenciamento de resultados das empresas auditadas**. 2009. 167 f. Dissertação

(Mestrado) – Programa de Mestrado em Contabilidade, Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

ROCCO, N. **KPMG compra operação da Trevisan**. Portal IG – Economia – Mercados, 23 Mar, 2011. Disponível em < <https://economia.ig.com.br/mercados/kpmg-compra-operacao-da-trevisan/n1238187459094.html> >. Acesso em: 30 de out. 2011.

SANTI, Paulo Adolpho. **Introdução à auditoria**. São Paulo: Atlas, 1988. 253.

SANTOS, A.; GRATERON, I. R. G. Contabilidade criativa e responsabilidade dos auditores. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, v. 14, n. 32, p. 7-22, 2003.

SILVA, S. P. **Auditoria independente no Brasil: evolução de 1997 a 2008 e fatores que podem influenciar a escolha de um auditor pela empresa auditada**. 2010. 149 f. Dissertação de mestrado (Programa de Pós-Graduação em Contabilidade – Universidade de São Paulo/ USP). São Paulo. 2010.

TORRES, F. Alta concentração. **Jornal Valor Econômico**, online, 10 ago. 2010-b.

TORRES, F. Transparência de auditorias está no foco de reguladores. **Jornal Valor Econômico**, online, 11 fev. 2010-a.

U.S. CHAMBER OF COMMERCE. **Auditing: a profession at risk**. U.S. Chamber of Commerce. Washington, DC, jan. 2006.

VELOZO, E. J.; PINHEIRO, L. B.; SANTOS, M. J. A.; CARDOZO, J. S. S. Concentração de Firmas de Auditoria: Atuação das Big Four no Cenário Empresarial Brasileiro. **Revista Pensar Contábil**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 55, p. 56 - 64, set./dez. 2012.

VERGARA, S.C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2011.